

DECRETO LEGISLATIVO Nº 04 / 2025

**Concede o Título de “Cidadão Itapajeense”
ao Senhor JOSÉ ELIOMAR BARRETO.**

Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPAJÉ, aprovou e o Prefeito Municipal sanciona e promulga a **LEI**:

Art. 1º. Fica concedido o Título de “Cidadão Itapajeense” ao Senhor JOSÉ ELIOMAR BARRETO, escrivão da Polícia Civil.

Art. 2º. A outorga do Título de cidadania será referida ao homenageado em data a ser previamente marcada pela Câmara Municipal.

Art. 3º. As despesas correntes com a confecção do Diploma correrão por conta de verbas do Orçamento do corrente exercício de 2025.

Art. 4º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPAJÉ-CE,
EM, 14 DE MAIO DE 2025


Francisco Sampaio de Queiroz Júnior
Vereador